



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3951/GR/UFFS/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Revoga Portaria nº 3232/GR/UFFS/2023 e Portaria nº 3591/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros do Grupo de Trabalho do Site para processo de construção do novo portal institucional da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3232/GR/UFFS/2023, de 18 de dezembro de 2023 e a Portaria nº 3591/GR/UFFS/2024, de 08 de agosto de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que respectivamente constitui e designa os membros para compor o grupo de trabalho do site para processo de construção do novo portal institucional da UFFS, pois o Grupo de Trabalho finalizou a demanda para a qual havia sido designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor